

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto n.º 20194/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n.º 2922, página 183) em 19 de dezembro de 2023, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de **2023**.

Leia-se:

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de **2024**.

Dois Vizinhos, 26 de dezembro de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito